

**PORTARIA Nº 505/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar nº 068/2012 e considerando o disposto no PPRA e LTCAT/2012 desta Prefeitura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 827/2013, de 17 de dezembro de 2013, que concedeu Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre ao Servidor **Leandro Castro Silvério Cardozo**, matrícula funcional nº 1009-1, a partir de 01 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE DEZEMBRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito